



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA ESTUDANTES INTERESSADOS EM COMPOR O QUADRO DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL
EE GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI | 194565 | CUIABÁ
(ARENA PANTANAL - FOCO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA) – 2026**

A DIREÇÃO DA EE GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI | 194565 | CUIABÁ (ARENA PANTANAL – FOCO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno de estudantes com aptidão esportiva interessados em compor o quadro de vagas para o 3º ciclo do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio do ano letivo de 2026 da Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli” voltada à formação esportiva.

1. DAS ETAPAS

1.1. O processo de seleção será realizado em DUAS ETAPAS a saber:

- (I) Avaliação em conhecimento nos conteúdos programáticos de língua portuguesa e matemática.
(II) Avaliação das medidas e testes de aptidão física;

(III) Entrega das documentações exigida no presente edital, destinadas às seleções dos estudantes inscritos interessados em ingressar na Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli”, com foco na formação e desenvolvimento esportivo;

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 60 vagas para 7º ano do 3º ciclo de Ensino Fundamental, conforme a distribuição disposta no item 2.3 do presente edital;

2.2. Será ofertado cadastro de reserva para o 8º e 9º ano do 3º ciclo de Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3ºano do Ensino Médio, conforme distribuição disposta no item 2.3 do presente edital;

2.3. As vagas serão distribuídas para o público masculino e feminino, conforme o quadro abaixo:

SÉRIES/ANO	GÊNERO		TOTAL
	MASC	FEM	
7º ANO	60	60	120
8º ANO	CR	CR	CR
9º ANO	CR	CR	CR
1ª SÉRIE EM	CR	CR	CR
2ª SÉRIE EM	CR	CR	CR
3ª SÉRIE EM	CR	CR	CR



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

2.3.1. Não havendo preenchimento das vagas destinadas a um dos gêneros, as vagas poderão ser completadas pelo gênero oposto, seguindo a ordem de classificação, de acordo com a série/ano, respeitando os demais critérios do presente edital;

2.3.2. Não havendo preenchimento total das vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão completadas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão disponíveis no site www.seduc.mt.gov.br através do link: <https://forms.gle/RqT2DnWScbPyUz7W9> e ocorrerão no período de 22/09/2025 a 03/10/2025;

3.2. Poderão se inscrever para o processo todos os candidatos que estejam dentro das séries previstas neste edital para o ano letivo de 2026, e que estejam regularmente matriculados em outras unidades escolares.

Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, poderá realizar a transferência da unidade de origem para a Escola Estadual de Tempo Integral “Gov. José Fragelli”, se cumprir com êxito todas as etapas do processo seletivo;

3.3. A inscrição será on-line, por meio de formulário, e deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato;

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado;

3.5. A divulgação da lista final de inscritos e das datas, locais e horários dos testes físicos para avaliação das medidas e aptidão física será no dia 08 de outubro de 2025 no site da Seduc: www.seduc.mt.gov.br;

3.6. As inscrições dos candidatos aprovados deverão corresponder à idade e série/ano, em virtude das práticas esportivas oferecidas, que são distribuídas por categorias determinadas por idade, sendo:

- 3º ciclo–7º anos– (2012, 2013) - 12 ou 13 anos
- 3º ciclo- 8º anos – (2011, 2012) - 13 ou 14 anos
- 3º ciclo- 9º anos – (2010, 2011) - 14 ou 15 anos
- 1º ano do ensino médio– (2009, 2010) - 15 ou 16 anos
- 2º ano do ensino médio– (2008, 2009) - 16 ou 17 anos
- 3º ano do ensino médio– (2007, 2008) - 17 ou 18 anos

3.7. O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

neste edital;

3.8. É obrigatório no formulário de inscrição os responsáveis anexar todos os laudos de saúde, restrição alimentar ou quaisquer documentos que apresentam quaisquer questões físicas ou mentais do aluno;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos estudantes para o ingresso na Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli” será realizada mediante avaliação objetiva e avaliação das medidas e testes de aptidão física, para ambos os sexos;

4.2. Os candidatos regularmente inscritos deverão comparecer na data e local determinado a ser divulgado no site da SEDUC/MT, conforme descrito no item 3.5, portando documento pessoal oficial com foto, e atestado médico original, sem rasuras e que comprove que o candidato está apto para participar do teste de aptidão física;

4.3. O candidato interessado em participar da etapa de seleção que não estiver no local e horário estabelecidos e/ou não estiver com todos os documentos descritos no item 4.2 será automaticamente desclassificado e impedido de participar do processo de seleção;

4.4. Se no ato da seleção de avaliação das medidas de testes de aptidão física for constatado que o documento comprobatório do candidato não confere com o exigido no item 3.6, ele ficará impedido de participar do referido teste de seleção, tendo a sua inscrição cancelada;

4.5. O aluno não poderá participar da seleção em outro período que não for da sua convocação;

4.6. As vagas serão preenchidas partindo-se da ordem de classificação até o preenchimento do total de vagas, os demais alunos (a) ficarão em cadastro reserva para ser chamados durante o ano letivo de 2026, sendo este cadastro cancelado quando na realização de novo processo seletivo.

4.7. Os candidatos regularmente inscritos que entregarem a documentação descrita no item e forem aprovados na avaliação de língua portuguesa e matemática e de medidas e testes de aptidão física, serão considerados habilitados, devendo apresentar-se no ato da matrícula, portanto documentação completa para efetuar o registro.

4.8. Somente serão matriculados os alunos que estiverem dentro do quadro de vagas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital.

5.2 As provas serão realizadas no dia 19/10/2025 (domingo) e terão duração máxima de 2 (duas) horas, sendo das 8h às 10h (horário de Cuiabá - MT).

5.3 As provas serão realizadas preferencialmente nas dependências da Escola Estadual Governador José Fragelli, e se necessário em outras unidades da rede estadual de ensino a serem divulgadas no site da SEDUC.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, pois o portão será fechado às 07h45min, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de documento oficial de identificação, (RG) físico ou digital do site gov.br, contendo fotografia e assinatura.

5.5 Os candidatos poderão portar garrafa ou copo transparente para uso individual.

5.6 As provas serão compostas de 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, elaboradas de acordo com o conteúdo programático ANEXO II.

5.7 As questões serão de múltipla escolha, sendo:

- Para o Ensino Fundamental Anos Finais (7º ao 9º): 04 (quatro) alternativas (da letra A à letra D).
- Para o Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série): 5 (cinco) alternativas (da letra A à letra E).

5.8 Para fins de correção e classificação, somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova.

5.9 O candidato deverá permanecer no local da aplicação da prova por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova.

5.10 Os candidatos que deixarem o local de aplicação da prova antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova deverão assinar Termo de Desistência do Processo Seletivo (ANEXO III).

5.11 Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógios, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletrônicos.

5.12 O candidato somente poderá levar o caderno de provas a partir das 9h45min.

5.13 Os últimos 3 (três) candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando a Ata juntamente com o aplicador.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

6. DA AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. As medidas e testes de aptidão física têm como objetivo conhecer o processo de crescimento, maturação e experiência físico-motora dos jovens candidatos;

6.2. As avaliações das medidas e dos testes de aptidão física serão realizadas entre os dias 13 de outubro a 17 de outubro de 2025;

6.3. Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes do horário de início das avaliações, conforme lista divulgada do site da SEDUC/MT, de acordo com o item 3.5 e com todos os documentos solicitados no item 4.2;

6.4. O candidato deverá trazer no dia do teste físico:

I– Atestado de aptidão física;

II – Documento Original com Foto (RG, Passaporte, Carteira de Trabalho) ou trazer a certidão de nascimento original, com uma cópia que será deixada na escola;

Parágrafo Único: Caso o candidato não apresente o teste de aptidão física ou os documentos indicados acima, o mesmo será desclassificado. O prazo para a entrega dos documentos será no início da avaliação, após esse período o aluno será desclassificado. Não haverá realocação de avaliação para outros dias.

6.5. Os testes serão realizados de acordo com avaliação de antropometria, teste de aptidão física relacionada à saúde e de desempenho motor, conforme as características abaixo:

6.5.1. Antropometria:

a) Massa corporal total (MCT): massa corporal total em quilograma (kg), obtido em balança digital de precisão;

b) Estatura (E): estatura em centímetro (cm), obtida em estadiômetro portátil, com o sujeito em posição ereta;

c) Envergadura: envergadura em centímetro (cm), obtida em trena métrica, com sujeito em posição em pé de frente para parede;

d) Perímetro da cintura: perímetro em centímetro (cm), obtida em trena métrica de previsão;

6.5.2. Testes de aptidão física para saúde;

a) Índice de Massa Corporal (IMC): calculado a partir da massa corporal total, dividido pela estatura ao quadrado (MCT/E^2);



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

- b) Razão cintura estatura (RCE); calculada a partir da razão (divisão) entre a medida do perímetro da cintura em centímetros e a estatura(altura) em cm;
- c) Aptidão cardiorrespiratória; calculada a partir do índice da corrida/caminhada de 06 minutos;
- d) Flexibilidade: calculada a partir centímetros a partir da posição mais longínqua que o aluno pode alcançar sentado com corpo estendido na escala com as pontas dos dedos;
- e) Resistência muscular localizada; calculada pelo número de repetições de abdominais em 01 minuto– Sit-up.

6.5.3. Testes de aptidão física para o avaliar o desempenho motor;

- a) Força explosiva dos membros superiores: calculada pelo arremesso horizontal de uma bola de medicine ball (2kg);
- b) Força explosiva dos membros inferiores: calculada pelo salto horizontal a partir de uma marcação no solo com os pés estáticos;
- c) Teste de agilidade: calculado pela corrida de velocidade mínima entre 04 cones localizados a 4 metros um do outro;
- d) Teste de velocidade: calculado pela corrida de velocidade de 20 metros;
- e) Aptidão cardiorrespiratória; calculado a partir do índice da corrida/caminhada de 06 minutos;

6.6. As provas serão organizadas e aplicadas pela Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física da Escola Estadual Governador José Fragelli, com base na proposta da Unidade Escolar;

6.7. Os candidatos deverão comparecer no local e horário estabelecidos com roupas apropriadas para a prática de atividade física: calção esportivo, short/legging de elastano, lycra ou material semelhante, camiseta esportiva, tênis esportivo e meia;

6.8. A Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física não se responsabilizará pelos objetos pessoais (celular, relógio, adornos e outros) do candidato.

6.9. Para título de classificação final serão considerados os seguintes resultados, nesta ordem:

- I. Aptidão cardiorrespiratória
- II. Teste de velocidade
- III. Teste de agilidade



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

- IV. Força explosiva dos membros inferiores
- V. Força explosiva dos membros superiores
- VI. Resistência muscular localizada
- VII. Flexibilidade

6.10. Casos de empates após a realização dos sete testes, com fins de classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Adequação idade/série/ano;
- II. Ser oriundo da rede pública;
- III. Parâmetros de agilidade e velocidade.

7. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo consistirá na classificação dos candidatos aprovados nas duas etapas obrigatórias:

- I. Prova Objetiva (classificatória e eliminatória)
- II. Avaliação das Medidas Antropométricas e Testes de Aptidão Física (classificatória e eliminatória)

7.2. Será considerado aprovado o candidato que:

- I. Obtiver nota igual ou superior a 50% na prova objetiva, conforme o conteúdo programático previsto no Anexo II;
- II. Participar integralmente da avaliação física, apresentando todos os documentos exigidos, e obtiver rendimento satisfatório nos testes, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação da Unidade Escolar (ver item 6.9).

7.3. Apenas os candidatos aprovados nas duas etapas poderão compor a classificação final. Os candidatos que não obtiverem aprovação em qualquer uma das duas etapas estarão automaticamente desclassificados.

7.4. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a ordem decrescente de classificação geral, observando:

- I. A nota da prova objetiva;
- II. O desempenho nos testes físicos (conforme critérios do item 6.9);



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

III. Os critérios de desempate previstos no item 6.10.

7.5. Os candidatos excedentes comporão cadastro reserva para eventual convocação, de acordo com a necessidade e conveniência da unidade escolar durante o ano letivo de 2026.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado na avaliação das medidas antropométricas e testes de aptidão física, na companhia de seu responsável legal, deverá comparecer à Escola Estadual Governador José Fragelli, na data contida no cronograma deste edital, apresentando a seguinte documentação:

- a. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- b. Atestado médico para comprovação de que o candidato está apto para realizar atividades físicas diariamente na escola. Se o candidato possuir alguma restrição médica específica à alguma prática esportiva deverá apresentar, também, o laudo médico em complementação;
- c. Laudo médico se o candidato possuir alguma restrição alimentar (opcional);
- d. Histórico escolar ou atestado de transferência;
- e. RG e CPF ou certidão de nascimento do candidato (original e cópia);
- f. Tipagem sanguínea;
- g. Comprovante de endereço atualizado; (preferencialmente conta de luz);
- h. Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis legais;
- i. Cartão de vacina atualizado;
- j. Atestado oftalmológico, para estudantes que se matricularão no 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental.

8.2. O candidato e seu responsável legal ficam cientes de que qualquer erro ou omissão referentes às informações prestadas são de vossa inteira responsabilidade, sob pena de exclusão da matrícula, em caso de invalidação de algum documento apresentado.

8.3. Os pais e/ou responsável legal deverão comparecer na unidade escolar, portando a devida documentação descrita no item 6.1 acima, para efetivar a matrícula, conforme data que será divulgada no site da SEDUC/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

9. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPAS	PROCEDIMENTOS	DATAS/HORÁRIOS
Inscrições	dmetropolitana.org/selecao ou www.seduc.mt.gov.br	22/09/2025 a 03/10/2025
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e do local e horários do teste	Disponível nos sites DME/MT ou Seduc/MT	06/10/2025
Prazo para Recurso da Inscrição	Disponível nos sites DME/MT ou Seduc/MT	06/10/2025 a 07/10/2025
Publicação da lista final da inscrição pós recurso e divulgação do cronograma para testes de aptidão física	Disponível nos sites DME/MT ou Seduc/MT	08/10/2025
Realização das avaliações das medidas antropométricas e testes de aptidão física	Conforme descrito nos itens 4.2 e 5.3 deste edital	13/10/2025 a 17/10/2025
Realização da Prova Objetiva	Conforme descrito item 6 deste edital	19/10/2025
Divulgação do resultado preliminar dos testes e da Prova Objetiva	Disponível no site da Seduc/MT	21/10/2025
Prazo para apresentação de recursos do resultado	Os candidatos desclassificados poderão entrar com recursos	21/10/2025 a 22/10/2025
Divulgação do resultado Final dos testes e da prova objetiva após recursos	Disponível no site da Seduc/MT	22/10/2025
Matrícula	Matrícula dos candidatos aprovados em todas as etapas. Deverá ser realizada na secretaria da E.E. Gov. José Fragelli	05/01/2026 a 14/01/2026
Início das aulas	E.E. Gov. José Fragelli	02/02/2026

10. DOS RECURSOS

10.1. Os períodos para interposição de recursos serão de 24 horas após a divulgação dos resultados através de requerimento (ANEXO I), encaminhado à Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física da Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli”, através do e-mail: escola.194565@edu.mt.gov.br

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado final deste edital, com a lista dos candidatos aprovados após os recursos será divulgado no site da SEDUC/MT: www.seduc.mt.gov.br no dia 22 de outubro de 2025.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

11.2. Os candidatos aprovados, juntamente com os pais e/ou responsáveis, deverão assinar o termo de conhecimento e aceitação das normas que serão estabelecidas no regimento escolar da modalidade para o atendimento da proposta de Educação Integral;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli”;

12.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

À Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física da Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli”

Como candidato (a) ao Processo Seletivo das Medidas e Testes de Aptidão Física para compor o quadro de alunos da Escola Estadual de Tempo Integral “Governador José Fragelli” solicito a revisão dos resultados do candidato acima descrito no processo Seletivo das Medidas e Testes de Aptidão Física sob os seguintes argumentos:

Fundamento meus argumentos com base nos livros, artigos, demais informações teóricas ou científicas abaixo:

/ /2025

Assinatura do pai/responsável:

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Encaminhar o Recurso ao email:escola.194565@edu.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. GÊNEROS TEXTUAIS;
3. CLASSES GRAMATICAIS;
4. LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
5. PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;

2. LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;

3. PONTUAÇÃO;
4. FATO E OPINIÃO;
5. COESÃO TEXTUAL.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- GRANDEZAS E MEDIDAS;
- 3- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 4- GEOMETRIA: CUMPRIMENTO, ÁREA E VOLUME;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
 2. COESÃO TEXTUAL;
 3. PONTUAÇÃO;
 4. GÊNEROS TEXTUAIS;
 5. INTERTEXTUALIDADE.
- MATEMÁTICA:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS,
RACIONAIS E OPERAÇÕES;
2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
3- MEDIDAS: ÁREA E VOLUME;
4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE,
ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

2. INTERTEXTUALIDADE;
3. COESÃO E COERÊNCIA;
4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
5. PERÍODO COMPOSTO POR
COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.
MATEMÁTICA:
1- PORCENTAGEM;
2- ÁLGEBRA;
3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

1º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. CLASSES GRAMATICAIS;
2. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E
COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E
NÃO VERBAIS;
3. FATO E OPINIÃO;
4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
5. LINGUAGEM CONOTATIVA E
DENOTATIVA;
6. INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
2- ÁLGEBRA;
3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

3º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E
COMPREENSÃO DE TEXTOS
VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
3. GÊNEROS TEXTUAIS;
4. PONTUAÇÃO;
5. PERÍODO COMPOSTO POR
COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO;
6. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
2- ÁLGEBRA;
3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

2º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E
COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E
NÃO VERBAIS;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
DME – Diretoria Metropolitana de Educação

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo, eu, _____, CPF nº _____, candidato à vaga na Escola Estadual Governador José Fragelli, ao _____ ano, desisto definitivamente de concorrer à vaga nesta instituição e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de interposição de recurso posterior.

Cuiabá - MT , ____/_____/2025.

_____ Assinatura do candidato

_____ Responsável legal pelo candidato